



Governo do Estado do Pará  
Sistema de Segurança Pública  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Portaria nº. 005/CONSEP

Belém, 25 de agosto de 2011.

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública – CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a “Medalha do Mérito” de Ensino Integrado de Segurança, tem a finalidade de distinguir e galardoar, servidores integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública, personalidades civis e militares nacionais e estrangeiras, organizações públicas e privadas, que tenham contribuído de forma decisiva e relevante, prestando assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará-IESP/SESP, conforme dispõe a Resolução nº 086/CONSEP, de 14 de setembro de 2004, regulamentada pela Resolução 097/2005, de 31/08/2005, publicada no DOE 30530, DE 27/09/2005.

**CONSIDERANDO** que a proposição formalizada pelo Diretor do IESP – Ten. Cel PM Carlos Emilio de Souza Ferreira, através **do ofício nº 520/2011, DE 19/08/2011**, submetida a julgamento do Plenário do CONSEP, recebeu aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 229ª Reunião Ordinária em 24 de agosto de 2011.

**RESOLVE**

Art. 1º. OUTORGAR a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, conforme faculdade prevista no Art. 1º da Resolução nº 086 de 14 de setembro de 2004, aos servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública e personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento por suas contribuições prestadas ao Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará – IESP/SESP:

- Mário Alfredo Souza Solano;
- Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro;
- Telma Alves Avelar;
- Palmira de Fátima Hachem Franco;
- Soliane Fernandes Guimarães

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do CONSEP, em 25 de agosto de 2011;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUIZ FERNANDES ROCHA**  
Conselheiro/Presidente do CONSEP  
Secretario de Estado de Segurança Pública